

OF. Nº 669/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de maio de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 636/21-CMV

Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida

Processo administrativo nº 5596/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

Αo

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



Referente a CI nº 767/2021 - DTL/SAJI

Requerimento nº 636/2021 - Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida

Ao Departamento Técnico-Legislativo

Em resposta às questões apresentadas pelo nobre Edil informo:

Questão 1:

A pessoa que por ventura prestar serviço voluntário não será nomeada, portanto não havendo ato administrativo.

Questão 2:

Uma vez que não há nenhum vínculo funcional ou empregatício, não se dará qualquer pagamento.

Questão 3:

Por se tratar de serviço voluntário, sem dispêndio de dinheiro público, os documentos necessários são os constantes no Decreto abordado.

SA, em 06/05/2021.

JOSÉ DAVID XAVIER SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO